



## PORTARIA Nº 144/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

### RESOLVE:

Desligar, a pedido, os Advogados Ágata Rodrigues Machado – OAB/SC 32.124; Bruno Ribeiro de Oliveira – OAB/SC 44.674; Flávia Wiethorn de Oliveira – OAB/SC 32.831; Gustavo de Lara Posich – OAB/SC 40.740; Hideo Barco Hatakeyama – OAB/SC 43.512; Lucas Gonzaga Censi – OAB/SC 40.008; Tiago Montroni – OAB/SC 41.946 e Thais Toledo Rigotti – OAB/SC 40.440 da Comissão do Jovem Advogado.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 16 de maio de 2017.

**PAULO MARCONDES BRINCAS**

Presidente da OAB/SC.